



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (CURA/UFAL), OCORRIDA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas,
2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal de
3 Alagoas (CURA/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da
4 Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles
5 Calazans Simões (Maceió-AL), sob a presidência do Conselheiro Representante do
6 Conselho Regional de Administração de Alagoas (CRA/AL), Sr. Alan Helton de Omena
7 Balbino, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof.^a Maria Cícera dos
8 Santos Albuquerque (Rep. Docente), José de Almeida Sá Filho (Rep. Téc.-Adm.),
9 Maurílio Procópio Gomes (Rep. do CORECON/AL), Jeovanes de Oliveira Silva (Rep. do
10 CRC/AL), Alberto Rostand Lanverly de Melo (Rep. do MEC) e Emanuel Lucas de Barros
11 (Rep. Estudantil). **PAUTA: I – Abertura e verificação do n.º de Conselheiros**
12 **presentes:** Havendo o quorum necessário, o Presidente do Conselho dá início aos
13 trabalhos da sessão parabenizando e enaltecendo o fato de estarem todos os
14 integrantes deste colegiado presentes à reunião. Em seguida faz a apresentação dos
15 demais membros do CURA ao Conselheiro Emanuel Lucas que se faz presente na
16 condição de suplente da representação estudantil, neste momento, e que aproveita
17 para solicitar a permissão do Conselho para que haja o acesso de alguns membros da
18 comunidade universitária visando o acompanhamento das discussões da presente
19 reunião, com uma maior transparência. **II – Ordem do Dia: 1) APRECIACÃO DA**
20 **MINUTA QUE ATUALIZA O REGIMENTO INTERNO DO CURA/UFAL:** O Presidente
21 do Conselho concede a palavra ao Coordenador da Comissão designada para estudar a
22 matéria. O Conselheiro Rostand Lanverly informa que a minuta elaborada foi
23 encaminhada à Assessoria Jurídica da Reitoria e sugere que o tema seja apreciado nas
24 reuniões seguintes. Afirma concordar com a solicitação do Conselheiro Lucas quanto à
25 abertura da reunião. De forma consensual, o plenário decide acatar o adiamento da
26 análise do ponto de pauta para a próxima reunião. Dando prosseguimento, o Presidente
27 questiona aos demais conselheiros se existe alguma objeção quanto a abertura da
28 reunião solicitada pelo Conselheiro Emanuel Lucas. Não havendo nenhuma discordância
29 sobre isto, o Presidente concede a permissão para que outros membros da comunidade
30 possam assistir e acompanhar a presente reunião. **2) DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO**
31 **DE REUNIÕES DO ANO DE 2014:** O Secretário dos Conselhos faz a apresentação do
32 calendário regular de reuniões para o ano de 2014, com o funcionamento das mesmas
33 sempre iniciando-se às nove horas, conforme as seguintes datas: 15 de janeiro, 12 de
34 fevereiro, 12 de março, 09 de abril, 14 de maio, 11 de junho, 09 de julho, 13 de
35 agosto, 10 de setembro, 08 de outubro, 12 de novembro e 10 de dezembro. Informa
36 ainda que a elaboração deste cronograma baseou-se no calendário oficial do Governo
37 Federal e no calendário acadêmico da Universidade. A Conselheira Maria Cícera informa
38 que estará de férias no mês de fevereiro. **DELIBERAÇÃO:** Calendário aprovado, por
39 unanimidade. **3) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER DA**
40 **PROCURADORIA GERAL DA UFAL ACERCA DA CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**
41 **E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DECORRENTE DA ADESÃO DA UFAL À EBSEH**
42 **(Processo n.º 23065.036795/2013-68):** Trata-se de consulta formal do Magnífico
43 Reitor à Procuradoria Geral Federal da Universidade Federal de Alagoas objetivando
44 subsidiar a decisão do Conselho de Curadores (CURA/UFAL) acerca da recomendação de
45 cessão de uso do imóvel sede do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, bem
46 como dos seus equipamentos e bens permanentes para a Empresa Brasileira de
47 Serviços Hospitalares (EBSEH), decorrente da adesão da Universidade. É procedida a
48 leitura do Parecer n.º 493/2013 da Procuradoria Geral da UFAL o qual enfatiza que a
49 cessão é um ato de consentimento estatal, temporário e vinculado ao prazo de duração
50 do contrato especial de gestão a ser celebrado, sendo que não será determinada a
51 transferência de domínio do bem cedido, podendo o mesmo ser retomado a qualquer
52 momento, não significando perda patrimonial em desfavor da UFAL. Aberta a discussão,
53 o Conselheiro Emanuel Lucas (Rep. Estudantil) apresenta diversos argumentos
54 contrários à adesão para a EBSEH, e consequentemente à cessão dos referidos bens e

Almeida

Rostand

Alan

Lucas

Barros

Lucas



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (CURA/UFAL), OCORRIDA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

55 equipamentos. Afirma que o modelo de gestão a ser implementado é de caráter
56 privatista e que fere a autonomia das universidades, onde os cursos da área da saúde
57 ficarão a mercê das vontades lucrativas desta empresa. Argumenta ainda que a criação
58 da EBSERH está sendo questionada judicialmente com uma ADIN (Ação Direta de
59 Inconstitucionalidade). O Presidente reconhece que o tema é de grande complexidade,
60 que o Hospital Universitário vem passando por inúmeras dificuldades e que quanto mais
61 informações sobre o assunto tanto melhor. O Conselheiro José de Almeida afirma que o
62 processo da ADIN ainda não foi concluído e que portanto, a legislação é válida. O
63 Conselheiro Jeovanes de Oliveira alega que todas as justificativas provenientes da
64 adesão estão sendo estabelecidas entre entes da União Federal. O Conselheiro Rostand
65 Lanverly analisa que cabe ao Conselho de Curadores apenas a consideração
66 estritamente técnica sobre a cessão dos equipamentos e bens, conforme prevê o
67 Estatuto da UFAL e a legislação vigente. Não cabe ao CURA a análise e o
68 posicionamento ideológico. A apreciação mais aprofundada e política cabe ao Conselho
69 Universitário - CONSUNI/UFAL. O Presidente faz uso da palavra para concordar
70 plenamente com o Conselheiro Rostand. O Conselheiro Maurílio Procópio, apesar de ser
71 contra a privatização, prefere se abster do tema por admitir ter pouco conhecimento
72 sobre o assunto. A Conselheira Maria Cícera afirma que com ou sem EBSERH existem
73 numerosas dificuldades de gerenciamento da saúde pública no país e,
74 conseqüentemente no HUPAA/UFAL. Não tem, no momento, elementos para avaliar com
75 reais garantias, se a EBSERH poderá ser um bom modelo ou não. Para se contrapor à
76 EBSERH é preciso que hajam outras alternativas de modernização da atenção à saúde.
77 O Conselheiro José de Almeida questiona sobre a natureza jurídica desta empresa e
78 sobre a ausência do levantamento patrimonial dos equipamentos do hospital. Diante
79 dos questionamentos levantados, o Presidente do CURA solicita à Secretaria dos
80 Conselhos que providencie a imediata presença do Assessor Jurídico da Reitoria, Prof.
81 Fábio Marroquim, para maiores esclarecimentos legais e jurídicos sobre a matéria em
82 discussão, o qual comparece de imediato. O mesmo apresenta os esclarecimentos
83 jurídicos sobre a modalidade de cessão de uso, alegando que a decisão do CURA é
84 meramente relacionada ao aspecto patrimonial dos bens envolvidos. Encerrada a
85 discussão, o Presidente procede a votação nominal dos membros presentes.
86 **DELIBERAÇÃO:** Aprovada com 05 (cinco) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 01
87 (uma) abstenção a recomendação da cessão de uso dos bens com a posterior remessa
88 dos autos ao Conselho Universitário para definitiva homologação. **REGISTRO DOS**
89 **VOTOS FAVORÁVEIS:** Presidente Alan Helton de Omena Balbino (Rep. CRA/AL), Maria
90 Cícera dos Santos Albuquerque (Rep. Docente), José de Almeida Sá Filho (Rep. Téc.-
91 Adm.), Jeovanes de Oliveira Silva (Rep. do CRC/AL) e Alberto Rostand Lanverly de Melo
92 (Rep. do MEC); **REGISTRO DE VOTO CONTRÁRIO:** Emanuel Lucas de Barros (Rep.
93 Estudantil); **REGISTRO DE ABSTENÇÃO DE VOTO:** Maurílio Procópio Gomes (Rep. do
94 CORECON/AL). Concluída a votação, o Presidente relembra a sua preocupação com a
95 necessidade do recebimento dos relatórios parciais referente à Prestação de Contas e o
96 Relatório de Gestão de 2013, a ser analisado e aprovado por este colegiado. E nada
97 mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual, para
98 constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos
99 Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue
100 assinada pelo Presidente do CURA/UFAL, Sr. Alan Helton de Omena Balbino, por mim e
101 pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO**
102 **ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Alan Helton de Omena Balbino
Al-Helton

Rômulo Rogério Moreira Santos
Rômulo